

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 342 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 146/2017.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 426ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 13 e 14 de setembro de 2017, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar as colaboradora Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399, e Dra. Mariana Martins Sperotto, Coren-MS n. 156796, a ministrarem o curso de Sistematização da Assistência de Enfermagem, nos dias 28 e 29 de setembro de 2017, em Naviraí-MS.

**Art. 2º** As colaboradoras Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino e Dra. Mariana Martins Sperotto farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Disponibilizar passagens terrestres para que as referidas colaboradoras ministrem o curso supracitado.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de setembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr  
Presidente  
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente  
Tesoureira  
Coren-MS n. 11084